



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Discussão e Única Votação em:

10/10/2025

- (X) Aprovado por Unanimidade
() Aprovado por ___x___ votos
() Rejeitado por ___x___ votos
Abstenções ___votos

Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente

Recebido pela Mesa Diretora em

10/10/2025

[Assinatura]
Secretário (a)

- (•) INDICAÇÃO
() REQUERIMENTO
() MOÇÃO
() PROJETO DECRETO LEGISLATIVO
() PROJETO DE RESOLUÇÃO

INDICAÇÃO Nº 214/2025

Vereador "CLAUDIO CAMPOS".

De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal:
"Criação de programa de loteamento popular".

Justificativa:

Venho, por intermédio desta, solicitar a criação de um programa municipal de loteamento popular, com o objetivo de atender famílias de baixa renda que necessitam de moradia própria.

A iniciativa visa reduzir o déficit habitacional, promover inclusão social e melhoria das condições de vida da população, garantindo que mais cidadãos tenham acesso a um lote legalizado e com infraestrutura básica adequada.

A criação de um programa dessa natureza representa um passo importante para o desenvolvimento urbano de Brasnorte, além de fortalecer as políticas públicas voltadas à habitação popular.

Certo da atenção e do pronto atendimento, renovo meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, 10 de Outubro de 2025.

Claudemir de Souza Campos
Vereador MDB
Líder de Bancada